



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.196

de 22 de setembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Paulo Renato da Silva)

"Denomina de 'Oswaldo Coelho Gomes' a 'Rua C', localizada no loteamento Villas Paraíso".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

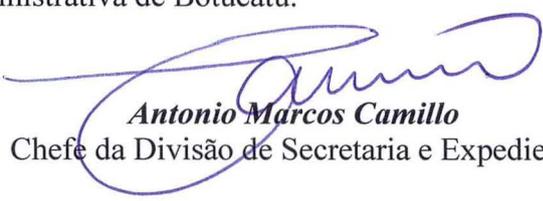
Art. 1º Fica denominada de **"OSWALDO COELHO GOMES"**, a Rua C, localizada no loteamento Villas Paraíso, com início na Rua Luiz Villas Boas Novelli e término na Rua Professora Maria Lucia Villas Boas Novelli, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2020.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de setembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente